Reichembach faz pedido a Sesa para agilizar aprovação de projetos

Assessoria

A demora na avaliação e aprovação dos projetos arquitetônicos tem atrasado a implantação de serviços nos municípios da região Sudoeste. O atendimento é centralizado em Curitiba que, devido à alta demanda, demora na resposta e no atendimento a quem precisa, como hospitais, clínicas, salões de beleza, entre outros.

Para agilizar o atendimento, nessa quarta-feira (8), o deputado Reichembach (PSD) protocolou um pedido junto à Secretaria de Saúde do Paraná (Sesa) solicitando a disponibilização de profissionais da área de engenharia junto a estrutura de Vigilância Sanitária, nas Regionais de Saúde. "Muitos empreendimentos demoram para começarem a funcionar na nossa região em função da falta desse projeto aprovado, por isso precisamos que esses documentos sejam emitidos com mais agilidade", afirma o deputado. A sugestão é a de contratação de engenheiros e arquitetos para a descentralização de serviços e mais qualidade e agilidade no atendimento.

Deputado defende pauta dos policiais e é ameaçado

Em discurso na terça-feira (7) na tribuna da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), o deputado Delegado Fernando Martins (Republicanos), denunciou que sofreu ameaças do Delegado Geral da Polícia Civil, ocorridas após o parlamentar defender as pautas da classe dos policiais do estado.

A discussão e as ameaças aconteceram durante uma reunião no Palácio Iguaçu com deputados, a diretoria da Polícia Civil e integrantes do Governo, para tratar de demandas da segurança pública. Ao defender as pautas da classe e questionar o Delegado Geral, Silvio Jacob Rockembach, sobre o encaminhamento de projetos de lei que beneficiam os policiais, especialmente do Estatuto da Polícia Civil, o deputado foi surpreendido com ameaças de Rockembach. "Depois de expor o meu descontentamento, tive o desprazer de receber uma ameaça do Delegado Geral para que estivéssemos saindo para resolver as coisas lá fora. Um absurdo, um Delegado Geral ameaçar um deputado", contou Martins.

Vereador indica ao Executivo que instale câmeras de segurança na Feira do Produtor

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

ASSESSORIA/CMPB



Vereador Marcos Junior Marini (Podemos), proponente das Indicações

O vereador Marcos Junior Marini (Podemos) apresentou na sessão dessa quarta-feira (8), da Câmara Municipal de Pato Branco, duas indicações ao Executivo Municipal com demandas dos produtores rurais do município.

A Indicação nº 202, de 2022, indica a instalação de quatro câmeras de monitoramento (internas) com alcance no corredor principal e na entrada dos boxes da Feira do Produtor, localizada na rua Goianazes, entre as ruas Silvio Vidal e Ararigboia, atrás do Pavilhão São Pedro, no centro da cidade.

A outra é a Indicação nº 203, de 2022, que indica ao Executivo a manutenção (reforma) da estrutura dos banheiros da Feira do Produtor. As duas demandas se justificam, segundo os documentos, para atender a solicitação dos feirantes. "Em reunião realizada no dia 4 de junho deste ano foi verificada a necessidade urgente de manutenção, reforma da estrutura dos banheiros, como piso, barras de segurança para deficientes (enferrujadas), louças e demais acessórios".

Já a instalação das câmeras de monitoramento se justifica "para evitar a ação de vândalos que tem provocado ilicitudes no local, principalmente com tentativas de arrombamento nos boxes internos", necessidade também apresentada pelos produtores na reunião do último dia 4.

Segurança Pública

Na sessão do dia 25, os vereadores já haviam apresentado dois requerimentos relacionados à Segurança Pública. Isso porque há semanas a insegurança tem pairado por Pato Branco, com ocorrência de furtos, arrombamentos em empresas e residências, tráfico de drogas, entre outras ocorrências no centro e nos bairros, principalmente na zona sul da cidade.

Diante disso, através do Requerimento nº 456, de 2022, os vereadores Claudemir Zanco (PL) – presidente da Casa de Leis, Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Rafael Celestrin (PSD), Romulo Faggion (União) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP), solicitaram ao comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Heraldo Correia de Lima, e ao chefe da 5ª Subdivisão Policial (5ª SDP), delegado Helder Lauria, ronda policial e patrulhamento intensificados durante o dia e a noite nas ruas da zona Sul do município.

Também, através do Requerimento nº 454, de 2022, os vereadores Claudemir Zanco (PL), Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Marcos Junior Marini (Podemos), Rafael Celestrin (PSD), Romulo Faggion (União) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP), solicitaram ao secretário de Estado da Segurança Pública, Wagner Mesquita de Oliveira, o aumento no contingente de policiais militares e civis no município de Pato Branco.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Ajudante de serralheiro
Auxiliar de limpeza
Auxiliar de fabricação nas indústrias de artefatos de cimento
Auxiliar de mecânico de autos
Auxiliar de supervisor escolar
Balconista de crediário
Chefe de serviço de limpeza
Desenvolvedor de T.I
Mecânico
Motorista entregador de gás
Zelador

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Municípios tem até final de julho para aderir ao Programa Primeira Infância na Escola

Assessoria

ASSESSORIA



A deputada Leandre trabalhou para inserir a Primeira Infância como prioridade na LDO, ainda em 2019

Vai até o próximo dia 29 no de julho o prazo para as secretarias municipais de educação realizarem o cadastro de adesão ao Programa Primeira Infância na Escola, que foi lançado em maio pelo Governo Federal. O objetivo do programa, que tem como público crianças de zero a cinco antos, é promover iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças.

A deputada federal Leandre Dal Ponte (PSD-PR), coordenadora da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância do Congresso Nacional, comemorou a criação do programa nacional. Ela afirma que a conquista é resultado de um trabalho, realizado através do coletivo de deputados, que ainda no ano de 2019 conseguiu inserir a Primeira Infância como prioridade absoluta no PPA (Plano Plurianual) do Governo Federal.

"Este programa é fruto de o Governo ter acatado a nossa indicação no PPA para definir a Primeira Infância como prioridade. E este é um programa da educação, com este foco. E agora, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, entre as quatro prioridades do governo, a Primeira Infância está em primeiro lugar", afirma a deputada, que também faz parte da Comissão Mista de Orçamento do Congresso.

Leandre destaca que as secretarias de educação interessadas em aderir ao programa devem assinar o termo e indicar a equipe responsável pela coordenação local do Programa Primeira Infância na Escola.

No termo de compromisso, a Secretaria de Educação deverá comprometer-se a dar publicidade aos recursos recebidos e às atividades fomentadas em parceria com o Governo Federal, fazendo menção explícita ao Programa, em quaisquer materiais distribuídos ou divulgados.

Município suspende tramitação de projeto de lei para doação de terreno ao ISSAL

Cristina Vargas e Marcilei Rossi
cristina@diariodosudoeste.com.br

ASSESSORIA/CMPB



Terreno público apontado no Projeto de Lei, suspenso pelo Executivo, a ser doado ao ISSAL para construção do hospital

Um ofício do Executivo de Pato Branco ao Legislativo, datado de 8 de junho (quarta-feira), pediu a suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 26/2022, que trata da dispensa de bem público, com autorização de doação do imóvel ao Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL, para a construção de um Hospital Materno Infantil no Município de Pato Branco.

O documento foi assinado pelo prefeito Robson Cantu (PSD). Em contato com a Assessoria de Imprensa do Município, sobre o caso, o Diário do Sudoeste foi informado de que "foi pedido a suspensão da tramitação por conta das alterações solicitadas pela Promotoria [de Justiça e Proteção do Patrimônio Público]". A manifestação afirma ainda que "o projeto está sendo encaminhado pelo MP (Ministério Público do Paraná). Está em aguardo a manifestação do MP e da Sesa (Secretaria Estadual de Saúde) para o São Lucas".

Conforme o Diário divulgou em maio, após recomendações feitas pela Promotoria de Justiça e Proteção do Patrimônio Público, do MPPR, através da promotora Silvana Cardoso Loureiro, quanto a doação do terreno do Município ao ISSAL, o projeto foi retirado da pauta de votação da Câmara Municipal, em 11 de maio.

Recomendações

No documento enviado naquela oportunidade, ao Executivo e Legislativo, o MP descreve o que são "bens públicos", de acordo com o Art. 99 do Código Civil, e envia suas considerações explicando que é dever do Ministério Público "a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis"; bem como a função institucional de "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia".

Com isso, "considerando que tramita na Câmara Municipal de Pato Branco o Projeto de Lei Ordinária nº 26, de 2022, que visa a desafetação e doação de bem imóvel público a entidade particular, com fins filantrópicos", o MP explica que "a desafetação significa que o bem não estará mais atrelado a uma destinação específica, deixando de servir à finalidade pública anterior". Ainda, de acordo com o documento, "o Art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Art. 76, Inciso I, da Lei 14.133, de 2021, veda a doação imóveis públicos a particulares". O MP também afirma que "o próprio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná já anulou doação que desatendia a tal requisito".

O documento também afirma "que não consta do projeto de lei estudo realizado pelo Município indicando que dentre outros imóveis do Município, especialmente dominiais, não existe outro considerado mais apropriado para futuras instalações de hospital, que justifique a desafetação". Assim, o MP envia diversas recomendações administrativas ao prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (PSD), e ao presidente da Câmara de Vereadores, Claudemir Zanco (PL), entre elas: – nos procedimentos que se adotar, doação ou concessão, deverão ser precedidos de avaliação prévia, licitação e autorização legislativa; – estabelecer a vinculação do imóvel que se pretende a alienação à finalidade específica para o uso, inclusive com encargos revestidos de interesse público, especialmente o seu uso exclusivamente para Hospital Materno Infantil filantrópico, dando-se prazo para início e término da construção, instalação e funcionamento do empreendimento e condições de uso, bem como, retorno do imóvel ao domínio do Município, mediante procedimento administrativo, sem qualquer ressarcimento de benfeitorias realizadas ou qualquer outro tipo de indenização, em caso de descumprimento dos encargos; – proceder a abertura de licitação para selecionar, dentre os interessados na doação/concessão, a proposta que melhor atenda ao interesse público, ou demonstrar ausência de pessoas jurídicas de natureza filantrópica no Município, interessadas em implantar a mesma atividade objeto do projeto de lei, que autorize sua dispensa, bem como, inexistência de outro imóvel de propriedade do Município, de natureza dominical, que possa ser alienado para evitar desafetação de bens destinados a equipamentos públicos.

Legislativo já estava esperando

O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Claudemir Zanco (PL), contou que a Casa de Leis já estava aguardando a retirada do projeto, uma vez que não haveria outra forma de adequá-lo às recomendações do Ministério Público.

"Infelizmente, um projeto que chegou atrasado na Casa – deveria ter chegado ano passado –, porque também observamos essa necessidade de ter um novo complexo de atendimento em relação à maternidade. O projeto do Município veio atrasado, tivemos alguns questionamentos por parte do Jurídico da Casa, acatados pelos vereadores. Veio a recomendação do MP, e agora a retirada do projeto. Estamos aguardando, assim, qual será o encaminhamento que o Município vai dar para esta situação, já que é uma obra privada de interesse da comunidade", destacou.

Complicando ainda mais a saúde

Questionado se essa situação não vai complicar ainda mais o problema da saúde em Pato Branco, que tem um deficit no atendimento, principalmente pediátrico, o presidente do Legislativo disse que havia uma esperança de que com a implantação desse novo atendimento viriam novos profissionais para o município.

"Estamos tendo reclamações tanto por parte do sistema – pela falta desses profissionais – quanto do atendimento público. Os hospitais aqui também não estão encontrando profissionais para atender esta área e está criando uma espécie de uma demanda na cidade. Assim, aguardávamos essa construção, esse investimento, com a esperança de melhorar esse atendimento", enfatizou.



Paim defende imposto sobre grandes fortunas para combater fome e miséria

Agência Senado

Em pronunciamento nessa quinta-feira (9), o senador Paulo Paim (PT-RS) defendeu a adoção do imposto sobre grandes fortunas — que está previsto no artigo 153 da Constituição, mas que nunca foi regulamentado. Para ele, a medida afetaria apenas 0,1% da população.

O senador afirmou que as 20 pessoas mais ricas do país têm um patrimônio de US$ 120 bilhões, que seria um montante superior à soma do patrimônio de 60% da população brasileira (cerca de 128 milhões de pessoas). "Conforme o ranking de desenvolvimento humano, o Brasil tem a segunda maior concentração de renda do mundo. O 1% mais rico concentra quase 30% da renda total do país. Perdemos apenas para o Catar".

Paim ressaltou que há mais de 33 milhões de pessoas passando fome no país, e que cerca de 100 milhões vivem em estado de insegurança alimentar. Ele disse que a taxação das grandes fortunas permitiria arrecadar cerca de R$ 100 bilhões, dinheiro que poderia ser aplicado no combate à fome, à miséria e à pobreza.

O senador sugeriu reunir os projetos de lei sobre o assunto que tramitam no Senado — inclusive um de sua autoria, o PLS 315/2015 — e consolidá-los em um substitutivo, para em seguida levá-lo a votação. Segundo Paim, trata-se de uma medida urgente, pois "o país não cresce e não se desenvolve, regrediu, voltou ao mapa da fome, e o desemprego é gritante".

Câmara adia votação de projetos e pede esclarecimentos à Saúde

ASSESSORIA/CMPB



Secretária de Saúde esclarece na Câmara adesão ao Conims

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão de quarta-feira (10) da Câmara Municipal de Pato Branco, os vereadores aprovaram por unanimidade a retirada de pauta de dois projetos de lei de crédito especial, de autoria do Executivo.

Foram retirados da Pauta do Dia, com adiamento das votações, o Projeto de Lei nº 61, de 2022, autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R$ 6 milhões e 850 mil, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (Conims), e o Projeto de Lei nº 45, de 2022, autorizando a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 3.018.876,40, junto à Secretaria de Engenharia e Obras, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (Depatran).

A justificativa para o adiamento das votações, segundo os parlamentares, é que os dois projetos precisam de mais esclarecimentos. Dessa forma, foi realizada na tarde de sexta-feira (10), no Plenário da Câmara, uma reunião com a secretária municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise, e a equipe técnica da pasta.

Da mesma forma, nos próximos dias será agendada reunião com o diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Depatran), tenente-coronel Robertinho da Luz Dolenga.

Esclarecimentos sobre o Conims

O objetivo da reunião realizada na sexta (10) entre os vereadores, a secretária de Saúde e equipe técnica da pasta, foi esclarecer dúvidas a respeito do Projeto de Lei nº 61/2022, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 6 milhões e R$ 850 mil.

Participaram da reunião, pela Casa de Leis, os vereadores Claudemir Zanco (PL) – presidente do Legislativo, Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Joecir Bernardi (PSL), Lindomar Rodrigo Brandão (PP), Marcos Junior Marini (Podemos), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), Rafael Celestrin (PSD) e Romulo Faggion (União Brasil).

Também participaram, além da secretária Liliam, Marta Lemes de Souza, enfermeira da Secretaria de Saúde; Paulo Henrique F. Pegoraro, cirurgião dentista da Secretaria de Saúde; Ivete Maria Lorenzi, secretária executiva do Conims, representando o consórcio; demais servidores e assessores.

A vereadora Maria Cristina explicou que existiam dúvidas que precisavam ser sanadas para que os vereadores pudessem votar o PL com mais segurança. Ela questionou o porquê da divergência de informações da Mensagem nº 12/2022, que encaminhou o PL 19/2022, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Pato Branco no Consórcio Intermunicipal de Saúde – Conims, e do Ofício nº 187/SMSPB/2022, datado de 7 de junho de 2022, encaminhado e assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise, em resposta ao Ofício nº 06/2022-GDLB do Gabinete do vereador Dirceu Luiz Boaretto, relator do PL 61/2022 na Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

Ele encaminhou alguns questionamentos a respeito do PL, "em especial no que tange a afirmação feita pela secretária de que não será ofertado ao município de Pato Branco consultas/mês, nem especialidades, por meio do Conims, tendo em vista que a Mensagem nº 12/2022 fez referência à dificuldade que os Municípios enfrentam justamente para, de forma autônoma, atender 100% da demanda na área da saúde, em especial no que se refere a contratação de consultas especializadas, como endocrinologia, dermatologia, entre outras, justificando a propositura do PL 19/2022".

Em resposta, Liliam esclareceu que o espaço físico do Conims não possui capacidade para atender à população de Pato Branco, pois já atende a 14 municípios do sudoeste do Paraná e 7 de Santa Catarina. Também, porque o Município de Pato Branco assume o chamamento público na contratação dessas especialidades. Esclareceu, ainda, que o município já tem um chamamento nesse sentido, que está em curso.

Oferta de serviços

Na oportunidade, Marta disse que no próximo dia 21 assinarão contrato com 41 prestadores de serviço. Ela acrescentou que a Secretaria tem dificuldade na oferta dos serviços de reumatologia, endocrinologia e dermatologia. Na sequência, a Secretaria seguirá para a terceira etapa do chamamento público e caso não consiga oferta dessas ou de outras especialidades, ainda assim, poderão seguir para a quarta etapa, em que receberão ofertas dos profissionais que possam ter interesse em atender pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O presidente Claudemir Zanco questionou a Secretária sobre o benefício que o Município teria na adesão ao Conims, levando em consideração a não oferta de especialidades pelo consórcio. Em resposta, Liliam enfatizou os benefícios de facilitar à Secretaria a contratação de prestadores de serviços, desde manutenção de equipamentos, aquisição de medicamentos, até a contratação de zeladoria e vigias, extremamente necessários ao sistema de saúde local, na atualidade.

De forma técnica, Marta disse que o benefício ocorrerá, principalmente, na área administrativa, e não na técnico-operacional, tendo o custo administrativo diluído no contrato de rateio, e que a forma de adesão de Pato Branco ao consórcio é para a parte administrativa, somente. Com relação à oferta de especialidades, Liliam disse que, no momento, contam com o chamamento, mas que no futuro pode ser construído, junto ao consórcio, essa oferta.

Valor per capita

O vereador Marcos Marini questionou a secretária de Saúde com relação ao valor per capita no caso de adesão à modalidade técnico-operacional, futuramente. Ela disse que os valores pagos são por serviço prestado, individualmente. Marini acrescentou dizendo que a preocupação é relativa ao valor per capita pago por Pato Branco, sendo o mesmo dos demais municípios (R$1,39), mas se beneficiando apenas da modalidade administrativa, e os demais de ambas modalidades. Ele mencionou a possibilidade de um Centro Regional de Especialidades no local onde hoje funciona, na cidade de Pato Branco, o INSS. Liliam disse que essa possibilidade existe, que o Município já pensa a respeito, e que neste local poderia ser criado um 'braço' do Conims, mas que para tanto é necessário um processo.

Marta complementou dizendo que, neste caso, o Município poderia entrar com o local e o consórcio com a oferta das especialidades. Na sequência, o servidor da Secretaria de Saúde, Paulo Pegoraro, apresentou o Plano Operativo Complementar Ambulatorial, contendo desde etapas do chamamento público, até lista de itens que a Secretaria pretende comprar.

Em resposta ao questionamento realizado pelo vereador Joecir Bernardi, Ivete Maria Lorenzi explicou que os valores pagos por consulta, pelo Conims, são de R$ 60,00 e R$ 96,00. Ela frisou que as consultas são rateadas de forma per capita e que, caso Pato Branco entre nesse rateio, somente o Município utilizaria cerca de 90% do sistema e que os demais prefeitos não aceitariam.

Compra de insumos

Com relação à compra de insumos, questão levantada pelo presidente da Casa de Leis, Ivete disse que a vantagem ao Município será o valor pago, através do consórcio, que é menor.

O vereador Dirceu Boaretto perguntou quanto ao atendimento de especialidades pelos outros municípios consorciados. Ivete explicou que com exceção de Palmas e Pato Branco, os demais municípios consorciados são atendidos pelas especialidades, pois a população de Palmas e Pato Branco é grande e utilizaria quase toda a disponibilidade. Assim, o consórcio pode contratar especialistas para atender nas dependências do Município e não nas dependências do consórcio.

Desafogamento da UPA

Boaretto questionou ainda se a adesão ao Conims vai auxiliar o Município no 'desafogamento' da UPA 24h. A secretária Liliam ponderou que a grande demanda da UPA, no momento, vem da pandemia da Covid-19, epidemia de dengue e aumento dos casos de outras doenças respiratórias, devido à época no ano.

O vereador Romulo Faggion questionou sobre a taxa administrativa que consta no PL, se seria referente à taxa per capita. Liliam disse que sim, mas que seria uma projeção. Romulo perguntou, ainda, se a contratação de zeladoria incidiria sobre a folha de pagamento do Executivo, ao que Ivete respondeu que não incide na folha dos municípios, nem na folha do consórcio, porque entra como serviço e não como pessoal.